
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 0103, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Ângela Mara Batista, ocupante do cargo de Instrutor de Programas Especiais, matrícula 2143-2, lotada na Secretaria de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, a partir de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:94B3C496

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 02/05/2017. Edição 1838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>